



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL (Nº 009) 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 001/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
EX-VEREADOR SEVERINO
GERMANO.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, no exercício de suas atribuições
legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador
Severino Germano, ocorrido no dia 16 de março de
2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo
ex-vereador à comunidade campinense durante o
exercício de seu mandato;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve
toda a sociedade campinense diante dessa irreparável
perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever desta Casa
Legislativa render homenagens àqueles que
contribuíram significativamente para o bem-estar do
município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara
Municipal de Campina Grande, por um período de três
dias, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, em sinal de
profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador
Severino Germano.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as atividades da
Câmara Municipal serão ajustadas da seguinte forma:

I - As sessões ordinárias ficam suspensas;

II - As sessões solenes previamente agendadas para o
período noturno serão mantidas;

III - Somente as atividades administrativas essenciais
funcionarão regularmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Campina
Grande, Casa de Félix Araújo, em 17 de março de 2025.

LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA
1º Vice-Presidente

Original Assinado

PORTARIA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 397/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

Nomear o (a) funcionário (a) ALTAMAR CARDOSO DA SILVA, para ocupar o Cargo Comissionado de Controlador Geral Legislativo, Símbolo CCl, da Câmara Municipal de Campina Grande, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 14 de fevereiro de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB